



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

DECRETO Nº 1.465 DE 27 DE MAIO DE 2019.

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”**

**EZIGOMAR PESSOA JUNIOR**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.843.565-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.089.668-11, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	VALOR	
<b>01.02.00</b>	<b>DEPARTAMENTO JURÍDICO MUNICIPAL</b>		
<b>01.02.01</b>	<b>DEPARTAMENTO JURÍDICO MUNICIPAL</b>		
<b>28.8430000.0002</b>	<b>Amortização e Encargos da Dívida</b>		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada	38	2.100,00
<b>Total da Suplementação:</b>			<b>2.100,00</b>

**Art. 2º** A suplementação da ficha terá origem na anulação de dotação conforme abaixo discriminado:

<b>01.13.00</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES</b>		
<b>01.13.01</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES</b>		
<b>27.8120002.2001</b>	<b>MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo	443	2.100,00
<b>Total da Anulação:</b>			<b>2.100,00</b>

**Art. 3º** Decreto e entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 27 de maio de 2019.

**EZIGOMAR PESSOA JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira  
Superv. de Serv. Legislativo

Este Decreto encontra-se publicado na íntegra no Mural do Paço Municipal.